



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

Decreto n.º 2387 de 31 de agosto de 2020.

Reconduz os Membros do Conselho Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz de Escalvado - MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 1.009/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, nos seguintes termos:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular	Suplente
Vera Lúcia Serra Silva Vasconcelos	Lúcia Helena da Silva

II - Representantes do Magistério Público Municipal:

Titular	Suplente
Luzia Helena Reis	Anilde Aparecida da Silva Alves
José Antônio da Conceição	Cristina Pires Vieira de Souza

III - Representante dos Especialistas Educacionais

Titular	Suplente
Carla Maria Lanna Siqueira Raiz	Elaine Evangelista da Silva Oliveira

IV - Representante da Sociedade Civil

Titular	Suplente
Silvana dos Santos Bortoline	Maria Aparecida Vieira Barreto
Wilma Caetano Gomes	José Luiz

V – Representantes de Pais de Alunos

Titular	Suplente
Rosemeire de Souza Pereira	Leirilânia Souza Santos Oliveira
Raquel Silvério da Silva	Edleuza das Neves Marciano Cabral

VI - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular	Suplente
Fabiano de Jesus Ângelo	Reinaldo Guimarães da Silva
Vera Lúcia Ribeiro Sette	Luiz Augusto Xavier dos Santos

Art. 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria simples, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º. O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado-MG, 31 de agosto de 2020.

Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 31/08/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura